

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

EDITAL Nº 296/2024 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS CONCURSO PÚBLICO Nº 113/2024-CSJRP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – IBILCE do Câmpus de São José do Rio Preto da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado do procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas.

O candidato que tenha tido indeferida a aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas para participação pelo sistema de pontuação diferenciada, poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo 12 – DOS RECURSOS.

Inscrição - Nome - Opção - Situação
 66243190 - ANTONIA KARINA DE SOUZA DELGADO - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores) - Deferido

66515424 - DIEGO DALYAN FERREIRA - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores) - Ausente

65370970 - GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores) - Deferido

65369769 - IVANA FERREIRA OZORIO - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores) - Ausente

66399041 - JOEL LUIZ PEREIRA - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores) - Deferido

65414950 - LETICIA RODRIGUES MENEGHELLI BATISTA - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores) - Deferido

65721667 - MARIANA CORDEIRO DOS SANTOS - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores) - Deferido

66422825 - PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONÇA - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores) - Indeferido

65782313 - REVERSON TADEU MONTEIRO - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Centro de Línguas e Desenvolvimento de Professores) - Ausente

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Proc. 244/2024-CSJRP)

EDITAL Nº 299/2024 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 290/2024-CSJRP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – IBILCE do Câmpus de São José do Rio Preto da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição.

Inscrição - Nome - Opção - Resultado - Justificativa
 76925064 - ADRIEL NOGUEIRA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76811638 - ALINE APARECIDA GUILHERME - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76882756 - ANDREA DOS SANTOS ALVES - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76927156 - BRUNO ALVES MARQUES - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76852172 - BRUNO ELY DE SOUZA EMÍDIO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.15. subitem I do Edital de abertura de inscrições: não comprovou condição de aluno regularmente matriculado.

76941167 - CARINE DANIELA PEREIRA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76825426 - CARLOS EDUARDO PONCIANO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76798976 - ELCIVANDER ALVES WILLERA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Deferido -

76866637 - FABRÍCIO GALUCIO DA ROCHA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.15. subitem I do Edital de abertura de inscrições: não comprovou condição de aluno regularmente matriculado.

76882047 - FERNANDA SATTI TOMA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76947262 - FERNANDA THAIS DIAS ARAUJO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76947262 - FERNANDA THAIS DIAS ARAUJO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76866637 - FABRÍCIO GALUCIO DA ROCHA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.15. subitem I do Edital de abertura de inscrições: não comprovou condição de aluno regularmente matriculado.

76882047 - FERNANDA SATTI TOMA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76947262 - FERNANDA THAIS DIAS ARAUJO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76947262 - FERNANDA THAIS DIAS ARAUJO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76947262 - FERNANDA THAIS DIAS ARAUJO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76947262 - FERNANDA THAIS DIAS ARAUJO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76947262 - FERNANDA THAIS DIAS ARAUJO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76947262 - FERNANDA THAIS DIAS ARAUJO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76947262 - FERNANDA THAIS DIAS ARAUJO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76947262 - FERNANDA THAIS DIAS ARAUJO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76947262 - FERNANDA THAIS DIAS ARAUJO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76947262 - FERNANDA THAIS DIAS ARAUJO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76947262 - FERNANDA THAIS DIAS ARAUJO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76947262 - FERNANDA THAIS DIAS ARAUJO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76947262 - FERNANDA THAIS DIAS ARAUJO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76918769 - FLAVIO ROBERTO FERNET - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem II do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou renda até dois salários-mínimos ou situação de desemprego.

76840956 - GELSON RIBEIRO DOS SANTOS - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem II do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou renda até dois salários-mínimos ou situação de desemprego.

76955729 - GISELE CRISTINA PORCINO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76912973 - IRIEL FAGUNDES - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem I do Edital de abertura de inscrições: não comprovou condição de aluno regularmente matriculado.

76892310 - JONATHAN ROCHA GOMES - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem II do Edital de abertura de inscrições: não comprovou condição de aluno regularmente matriculado.

76880010 - JULIANO MALUMBRES PENA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem II do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou renda até dois salários-mínimos ou situação de desemprego.

76811700 - LORENA FABIAN DE OLIVEIRA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem I do Edital de abertura de inscrições: não comprovou condição de aluno regularmente matriculado.

76923144 - LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem I do Edital de abertura de inscrições: não comprovou condição de aluno regularmente matriculado.

76923144 - LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem I do Edital de abertura de inscrições: não comprovou condição de aluno regularmente matriculado.

76794849 - MARIA EDUARDA NAVARRO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Deferido -

76810097 - RAFAEL RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem I do Edital de abertura de inscrições: não comprovou condição de aluno regularmente matriculado.

76923223 - REGINALDO BEZERRA BERALDO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Deferido -

76807649 - RICARDO MAGNO SANTOS ROCHA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76836100 - RODRIGO CAVALCANTE DE ALMEIDA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem I do Edital de abertura de inscrições: não comprovou condição de aluno regularmente matriculado.

76937020 - SEBASTIAO CESAR SIMONATO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76853128 - SERGIO TUKAMOTO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76959007 - TAKAMORI HASUO - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

76864219 - TÁRIK MIRANDA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Deferido -

76827712 - TIAGO LIMA DA SILVA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.15. subitem I do Edital de abertura de inscrições: não comprovou condição de aluno regularmente matriculado.

76886182 - WALLACE FERREIRA ALCANTARA - Assistente Operacional III (Área de atuação: Conservação e Manutenção - Indeferido - Não atendeu a alínea "b" do item 2.17. do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação comprobatória.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Proc. 688/2024-CSJRP)

Deliberação da Congregação de 30 de setembro de 2024 HOMOLOGANDO o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, efetivo, em RDIDP, na disciplina "Análise Numérica", junto ao Departamento de Matemática, conforme resultado final divulgado pelo Edital nº 281/2024-CSJRP, publicado no DOE de 28/08/2024 – Poder Executivo – Seção III.

(Proc. nº 1311/2022-CSJRP)

EDITAL Nº 300/2024-CSJRP – DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto, TORNA PÚBLICO, conforme Deliberações da Congregação de 30/09/2024, o DEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR em RDIDP, na disciplina "Análise no RN", junto ao Departamento de Matemática do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Câmpus de São José do Rio Preto, regido pelo Edital nº 155/2024-CSJRP de Abertura de Inscrições, conforme segue:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
 NOME – CPF
 JOÃO CARLOS DA ROCHA MEDRADO – ***.165.771-**
 TIAGO DE CARVALHO – ***.472.678-**

(Proc. nº 1462/2022-CSJRP)

CAMPUS DE OURINHOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

FACULDADE DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO – FCTE – CÂMPUS DE OURINHOS

EDITAL Nº 57/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 55/2023)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação – FCTE - Câmpus de Ourinhos da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos inscritos para o emprego público de Assistente de Informática II (Área de Atuação: Redes, Infraestrutura e Suporte ao Usuário) para prestarem a prova prática no dia 13 de outubro de 2024, conforme relação a seguir.

O candidato poderá, também, ter acesso ao seu local de prova no site www.unesp.com.br e pelo Disque UNESP, telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. Os portões serão fechados imprimeiramente no horário estabelecido.

ATENÇÃO: Não será permitida a entrada de candidato que chegar com atraso.

1) LISTA DE PREDIOS
 0101 - FACULDADE DE CIÊN. TEC. E EDUC. DA UNESP CAMPUS OURINHOS

Avenida Renato Da Costa Lima, 451
 Residencial Ville De France
 Ourinhos SP

2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:
 Opção - Descrição
 003 - ASSISTENTE DE INFORMÁTICA II (ÁREA DE ATUAÇÃO: REDES, INFRAESTRUTURA E SUPORTE AO USUÁRIO)

Nome - Inscrição - Opção - Preditio - Data - Hora
 ANDRE LUIZ PIVA - 6224013 7 - 003 - 0101 - 13 out 24 - 08:00

FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES BORIN - 6238874 6 - 003 - 0101 - 13 out 24 - 08:00

GABRIEL BAREM COPPINI OLIVEIRA - 6075380 3 - 003 - 0101 - 13 out 24 - 08:00

HIGOR DOS SANTOS MARTINS - 5960226 0 - 003 - 0101 - 13 out 24 - 10:00

JEFFERSON ANDRADE SILVA - 5854953 6 - 003 - 0101 - 13 out 24 - 10:00

JORGE LUIS CHIERENTIN - 6257964 9 - 003 - 0101 - 13 out 24 - 10:00

LEONARDO HENRIQUE DA SILVA MACEDO - 5861010 3 - 003 - 0101 - 13 out 24 - 13:00

PEDRO HENRIQUE BORANELLI - 5966996 9 - 003 - 0101 - 13 out 24 - 13:00

RENATO LEITE CAMILO - 6247809 5 - 003 - 0101 - 13 out 24 - 15:00

RICARDO LORENZ SERODIO - 6202476 0 - 003 - 0101 - 13 out 24 - 15:00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ourinhos, 02 de outubro de 2024.
 Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação – FCTE - Câmpus de Ourinhos

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para as funções, abaixo descritas.

HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal, com prazo de validade em conformidade com edital para admissão em regime C.L.T., nas funções abaixo.

Processo - Função
 154/2024 - TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA 185/2024 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA – DETERMINADO

171/2024 - AUXILIAR DE PESQUISA I
 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 01 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Júnior
 Diretor Presidente

FAMESP
 Edital Nº 216/2024 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de BIÓLOGO OU BIOMÉDICO OU FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), para prestar serviços e colaborar com ensino e pesquisa nas Unidades Administrativas da FAMESP da cidade de Bauru - SP.

1 - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2 - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3 - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4 - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatórias e extra ambulatórias.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO.

1. O Salário inicial para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, será de:

2.761,85 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) para Biólogo; mais antecipações reajustas categoriais "dissídios" no total de R\$ 904,48, perfazendo remuneração mensal inicial total de R\$ 3.666,33 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

3.112,90 (três mil, cento e doze reais e noventa centavos) para Biomédico e;

3.051,96 (três mil e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) para Farmacêutico Bioquímico.

2. O contratado perceberá um auxílio-alimentação e vale-transporte correspondente ao deslocamento residência-trabalho e vice-versa, nos moldes da lei no 7.418/85, regulamentada pelo Decreto 95.247/87, desde que não utilize condução própria

III - DAS INSCRIÇÕES
 1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 06 a 15 de outubro de 2024.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignoni, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Ourinhos da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Impor Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 80,00 (oitenta) reais, para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 15/10/2024) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, e deverá acompanhar todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

0B5: S0 serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas, no ato da admissão: Ser brasileiro;

Possuir certificação de conclusão de curso superior na área exigida, no ato da admissão;

Possuir carteira de registro no respectivo Conselho profissional, no ato da admissão;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;

Possuir Carteira de vacinação atualizada, no ato da admissão;

Gozar de boa saúde física e mental;

Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SEMST, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1 - Prova EscritaPeso 6 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

2 - Prova PráticaPeso 4 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1 - A Prova Escrita será realizada no dia 20 de outubro de 2024, às 09h00min, na Escola Estadual Cristiano Cabral, Rua Gordon França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2 - Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munida de:

- 2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
- NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
- 3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- 5) - Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.
- 6) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 7) - Os candidatos poderão ser submetidos à revista por meio de detector de metais.
- 8) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 9) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a aplicação.
- 10) - É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.
- 11) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1 - A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br

2) - Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

3) - Serão convocados para prova prática os 15 (quinze) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.

4) - Em caso de empate na décima quinta colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

Tiver maior idade;

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em inconsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - A convocação dos candidatos a serem contratados se dará da seguinte maneira, utilizando as informações prestadas na ficha de inscrição: contato telefônico (1. ligação, 2. mensagem de whatsapp); se o candidato não responder o contato telefônico, será enviada de mensagem no endereço eletrônico e-mail e, em caso de o candidato não responder as mensagens telefônicas e e-mail, será publicada a convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; caso o candidato não compareça após 3 dias úteis da publicação da convocação no Diário Oficial, será considerada como desistência da vaga.

4) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

5) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 01 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP

Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 52, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Revoga a nomeação de função gratificada de confiança da funcionária Amanda Aparecida dos Santos Siqueira como Chefe do Setor de Passagens e Diárias do CRMV-SP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumuladas com o artigo 11º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992; e, considerando o artigo 5º e seu parágrafo da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a nomeação de função gratificada de confiança de Chefe do Setor de Passagens e Diárias da funcionária

Amanda Aparecida dos Santos Siqueira, matrícula nº 4276, que passa a exercer a função de assistente administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando o disposto na Portaria CRMV-SP nº 47/2024.

São Paulo, 1º de outubro de 2024.

DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 53, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Designa a funcionária Maria Aparecida Fernandes de Araújo como Chefe do Setor de Passagens e Diárias do CRMV-SP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumuladas com o artigo 11º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992; e, considerando o artigo 5º e seu parágrafo da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a funcionária Maria Aparecida Fernandes de Araújo, matrícula nº 4170, para a função de confiança de Chefe do Setor de Passagens e Diárias do CRMV-SP.

Art. 2º As atribuições da Chefe do Setor de Passagens e Diárias, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, serão: gerir, acompanhar e operacionalizar os procedimentos necessários à implantação e execução de Sistema de Cadastro, Controle e Concessão de Passagens, Diárias e demais verbos de caráter indenizatório, seguindo o trâmite procedimental, legislação e critérios regulamentados pelo CRMV-SP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

São Paulo, 1º de outubro de 2024.

DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente

Processo SEI: 165.00000596/2023-41
Objeto:Serviços de Pesquisa de Cesta Básica - DIEESE
Natureza da despesa:33903999
Programa de Trabalho:14422171160450000
Contrato: 18/20
Contratada:Departamento Interdisciplinar de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE
CNPJ: 60.964.996/0001-87
Valor total: R\$ 264.957,00
Vigência: 12 meses - De: 01/10/2024 a 30/09/2025.
Data de assinatura: 26/09/2024
Nota de empenho:2024NE03671

Processo SEI: 058.00048126/2024-49
CONTRATO DIPOL nº 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO DIPOL Nº 90.001/2024
Parecer Jurídico Referencial nº CJ/SSP nº: 837/2024 de 02 de julho de 2024.

UJGE 180134
Contratante: Departamento de Inteligência da Polícia Civil-
DIPOL
CNPJ nº 04.236.548/0048-50
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
Objeto: Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), utilizados pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, destinado à utilidade pública, através do código 197

Vigência do contrato: 30 (trinta) meses a partir de 01/10/2024.

Valor mensal do contrato: R\$ 1.960,00 (Um mil e noventa e sessenta reais).

Valor total do contrato: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Unidade Gestora Executora: 180134
Fonte de Recursos: 150010001
Plano Interno: 000.000.0100
Classificação funcional programática
06.122.1801.4180.0000.

Natureza de Despesa: 339050.
Data de assinatura: 01/10/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉCIMO DO CONTRATO DIPOL Nº 06/2023

Processo SEI 058.00026179/2023-28
Contrato DIPOL: 06/2023
UJGE: 180134
Contratante: Departamento de Inteligência da Polícia Civil-
DIPOL
Contratada: TIM S.A.
CNPJ: 02.421.421/0001-11
Objeto: Prestação de serviços contínuos de conexão 4G ou superior para utilização nas unidades DOIP e DIP.

Parecer nº CJ/SSP nº: 983/2024 de 09 de agosto de 2024.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉCIMO QUANTITATIVO
Fica alterado o objeto do contrato para acréscimo dos seguintes itens:

02(dois) chips de telefonia do tipo "MINI SIM", sendo total de R\$124,00 de 2 chips.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O acréscimo a que se refere o "caput" desta cláusula importa em R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais) mensais, perfazendo R\$ 1.488,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) para o período de 12 (doze) meses, o que corresponde a 24,824% (vinte e quatro vírgula oitocentos e vinte quatro por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO
O presente termo de aditamento começa a vigorar a partir do dia 1º de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor mensal do presente contrato passa a ser de R\$ 623,50 (seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.625,36 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao exercício de 2024 e R\$ 623,50 (seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) referente ao exercício de 2025, onerando a classificação orçamentária nº 06.181.1801.4989.0000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permancem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

Data da Assinatura: 26/09/2024.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 - Campinas

Extrato do 3º Termo de Aditamento - Contrato Telefonia Fixa

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 - Deinter 2 Campinas

Processo Deinter 2 Nº 017/2020
Pregão Eletrônico Nº 003/2020
Contratante - Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 - Deinter 2 Campinas
Contratada - TELEFONICA BRASIL S.A
CNPJ - 02.558.157/0001-62
OBJETO: Telefonia Fixa Comutado (STFC).
Vigência do Contrato: 01/10/2024 e término em 31/12/2025
Valor contratual: R\$ 56.705,40
Data da Assinatura - 30/09/2024
UJGE - 180107
PFRES - 180201
Programa de Trabalho - 0612218014180000
NATUREZAS DESPESAS - 33905012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência contratual estipulado no "caput" da cláusula Primeira do Contrato nº UGE-

CP13- 006/41/2019, fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a contar de 07 de outubro de 2024, nos termos da cláusula segunda - prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor mensal do aluguel é de R\$ 9.389,84 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e não será reajustado neste período, conforme Termo de Compromisso emitido pelo locador:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permancem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E, estando assim ajustados, o Estado de São Paulo e O Sr. Miguel Leite, assinam o presente

TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias, juntamente com as 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2024.

LOCATÁRIO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 04.198.514/0092-91
MARCELO DO SANTOS SANÇANA - Dirigente da UGE 180.158.

LOCADOR:

MIGUEL LEITE
RG: 8.308.012-0 / CPF: 277.708.718-08
TESTEMUNHAS

1. GUILHERME AUGUSTO CRAVERO
RG: 43.824.336-5 / CPF: 314.759.798-94
2. CLAUDEMIR RAMOS DE SOUZA PINATTI
RG: 27.355.338-0 / CPF: 283.761.568-45

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência contratual estipulado no "caput" da cláusula Primeira do Contrato nº UGE-

CP13- 006/41/2019, fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a contar de 07 de outubro de 2024, nos termos da cláusula segunda - prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor mensal do aluguel é de R\$ 9.389,84 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e não será reajustado neste período, conforme Termo de Compromisso emitido pelo locador:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permancem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E, estando assim ajustados, o Estado de São Paulo e O Sr. Miguel Leite, assinam o presente

TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias, juntamente com as 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2024.

LOCATÁRIO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 04.198.514/0092-91
MARCELO DO SANTOS SANÇANA - Dirigente da UGE 180.158.

LOCADOR:

MIGUEL LEITE
RG: 8.308.012-0 / CPF: 277.708.718-08
TESTEMUNHAS

1. GUILHERME AUGUSTO CRAVERO
RG: 43.824.336-5 / CPF: 314.759.798-94
2. CLAUDEMIR RAMOS DE SOUZA PINATTI
RG: 27.355.338-0 / CPF: 283.761.568-45

Relação de Compras

JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ADITAMENTO/PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/SP

Processo SEI: 165.00000596/2023-41
Objeto:Serviços de Pesquisa de Cesta Básica - DIEESE
Natureza da despesa:33903999
Programa de Trabalho:14422171160450000
Contrato: 18/20
Contratada:Departamento Interdisciplinar de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE
CNPJ: 60.964.996/0001-87
Valor total: R\$ 264.957,00
Vigência: 12 meses - De: 01/10/2024 a 30/09/2025.
Data de assinatura: 26/09/2024
Nota de empenho:2024NE03671

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência contratual estipulado no "caput" da cláusula Primeira do Contrato nº UGE-

CP13- 006/41/2019, fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a contar de 07 de outubro de 2024, nos termos da cláusula segunda - prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor mensal do aluguel é de R\$ 9.389,84 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e não será reajustado neste período, conforme Termo de Compromisso emitido pelo locador:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permancem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E, estando assim ajustados, o Estado de São Paulo e O Sr. Miguel Leite, assinam o presente

TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias, juntamente com as 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2024.

LOCATÁRIO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 04.198.514/0092-91
MARCELO DO SANTOS SANÇANA - Dirigente da UGE 180.158.

LOCADOR:

MIGUEL LEITE
RG: 8.308.012-0 / CPF: 277.708.718-08
TESTEMUNHAS

1. GUILHERME AUGUSTO CRAVERO
RG: 43.824.336-5 / CPF: 314.759.798-94
2. CLAUDEMIR RAMOS DE SOUZA PINATTI
RG: 27.355.338-0 / CPF: 283.761.568-45

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência contratual estipulado no "caput" da cláusula Primeira do Contrato nº UGE-

CP13- 006/41/2019, fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a contar de 07 de outubro de 2024, nos termos da cláusula segunda - prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor mensal do aluguel é de R\$ 9.389,84 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e não será reajustado neste período, conforme Termo de Compromisso emitido pelo locador:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permancem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E, estando assim ajustados, o Estado de São Paulo e O Sr. Miguel Leite, assinam o presente

TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias, juntamente com as 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2024.

LOCATÁRIO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 04.198.514/0092-91
MARCELO DO SANTOS SANÇANA - Dirigente da UGE 180.158.

LOCADOR:

MIGUEL LEITE
RG: 8.308.012-0 / CPF: 277.708.718-08
TESTEMUNHAS

1. GUILHERME AUGUSTO CRAVERO
RG: 43.824.336-5 / CPF: 314.759.798-94
2. CLAUDEMIR RAMOS DE SOUZA PINATTI
RG: 27.355.338-0 / CPF: 283.761.568-45

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência contratual estipulado no "caput" da cláusula Primeira do Contrato nº UGE-

CP13- 006/41/2019, fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a contar de 07 de outubro de 2024, nos termos da cláusula segunda - prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor mensal do aluguel é de R\$ 9.389,84 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e não será reajustado neste período, conforme Termo de Compromisso emitido pelo locador:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permancem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E, estando assim ajustados, o Estado de São Paulo e O Sr. Miguel Leite, assinam o presente

TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias, juntamente com as 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2024.

LOCATÁRIO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 04.198.514/0092-91
MARCELO DO SANTOS SANÇANA - Dirigente da UGE 180.158.

LOCADOR:

MIGUEL LEITE
RG: 8.308.012-0 / CPF: 277.708.718-08
TESTEMUNHAS

1. GUILHERME AUGUSTO CRAVERO
RG: 43.824.336-5 / CPF: 314.759.798-94
2. CLAUDEMIR RAMOS DE SOUZA PINATTI
RG: 27.355.338-0 / CPF: 283.761.568-45

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência contratual estipulado no "caput" da cláusula Primeira do Contrato nº UGE-

CP13- 006/41/2019, fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a contar de 07 de outubro de 2024, nos termos da cláusula segunda - prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor mensal do aluguel é de R\$ 9.389,84 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e não será reajustado neste período, conforme Termo de Compromisso emitido pelo locador:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permancem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E, estando assim ajustados, o Estado de São Paulo e O Sr. Miguel Leite, assinam o presente

TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias, juntamente com as 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2024.

LOCATÁRIO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 04.198.514/0092-91
MARCELO DO SANTOS SANÇANA - Dirigente da UGE 180.158.

LOCADOR:

MIGUEL LEITE
RG: 8.308.012-0 / CPF: 277.708.718-08
TESTEMUNHAS

1. GUILHERME AUGUSTO CRAVERO
RG: 43.824.336-5 / CPF: 314.759.798-94
2. CLAUDEMIR RAMOS DE SOUZA PINATTI
RG: 27.355.338-0 / CPF: 283.761.568-45

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência contratual estipulado no "caput" da cláusula Primeira do Contrato nº UGE-

CP13- 006/41/2019, fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a contar de 07 de outubro de 2024, nos termos da cláusula segunda - prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor mensal do aluguel é de R\$ 9.389,84 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e não será reajustado neste período, conforme Termo de Compromisso emitido pelo locador:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permancem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E, estando assim ajustados, o Estado de São Paulo e O Sr. Miguel Leite, assinam o presente

TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias, juntamente com as 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2024.

LOCATÁRIO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 04.198.514/0092-91
MARCELO DO SANTOS SANÇANA - Dirigente da UGE 180.158.

LOCADOR:

MIGUEL LEITE
RG: 8.308.012-0 / CPF: 277.708.718-08
TESTEMUNHAS

1. GUILHERME AUGUSTO CRAVERO
RG: 43.824.336-5 / CPF: 314.759.798-94
2. CLAUDEMIR RAMOS DE SOUZA PINATTI
RG: 27.355.338-0 / CPF: 283.761.568-45

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência contratual estipulado no "caput" da cláusula Primeira do Contrato nº UGE-

CP13- 006/41/2019, fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a contar de 07 de outubro de 2024, nos termos da cláusula segunda - prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor mensal do aluguel é de R\$ 9.389,84 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e não será reajustado neste período, conforme Termo de Compromisso emitido pelo locador:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permancem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E, estando assim ajustados, o Estado de São Paulo e O Sr. Miguel Leite, assinam o presente

TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias, juntamente com as 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2024.

LOCATÁRIO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 04.198.514/0092-91
MARCELO DO SANTOS SANÇANA - Dirigente da UGE 180.158.

LOCADOR:

MIGUEL LEITE
RG: 8.308.012-0 / CPF: 277.708.718-08
TESTEMUNHAS

1. GUILHERME AUGUSTO CRAVERO
RG: 43.824.336-5 / CPF: 314.759.798-94
2. CLAUDEMIR RAMOS DE SOUZA PINATTI
RG: 27.355.338-0 / CPF: 283.761.568-45

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência contratual estipulado no "caput" da cláusula Primeira do Contrato nº UGE-

CP13- 006/41/2019, fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a contar de 07 de outubro de 2024, nos termos da cláusula segunda - prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor mensal do aluguel é de R\$ 9.389,84 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e não será reajustado neste período, conforme Termo de Compromisso emitido pelo locador:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permancem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E, estando assim ajustados, o Estado de São Paulo e O Sr. Miguel Leite, assinam o presente

TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias, juntamente com as 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2024.

LOCATÁRIO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 04.198.514/0092-91
MARCELO DO SANTOS SANÇANA - Dirigente da UGE 180.158.

LOCADOR:

MIGUEL LEITE
RG: 8.308.012-0 / CPF: 277.708.718-08
TESTEMUNHAS

1. GUILHERME AUGUSTO CRAVERO
RG: 43.824.336-5 / CPF: 314.759.798-94
2. CLAUDEMIR RAMOS DE SOUZA PINATTI
RG: 27.355.338-0 / CPF: 283.761.568-45

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência contratual estipulado no "caput" da cláusula Primeira do Contrato nº UGE-

CP13- 006/41/2019, fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a contar de 07 de outubro de 2024, nos termos da cláusula segunda - prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor mensal do aluguel é de R\$ 9.389,84 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e não será reajustado neste período, conforme Termo de Compromisso emitido pelo locador:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permancem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E, estando assim ajustados, o Estado de São Paulo e O Sr. Miguel Leite, assinam o presente

TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias, juntamente com as 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2024.

LOCATÁRIO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 04.198.514/0092-91
MARCELO DO SANTOS SANÇANA - Dirigente da UGE 180.158.

LOCADOR:

MIGUEL LEITE
RG: 8.308.012-0 / CPF: 277.708.718-08
TESTEMUNHAS

1. GUILHERME AUGUSTO CRAVERO
RG: 43.824.336-5 / CPF: 314.759.798-94
2. CLAUDEMIR RAMOS DE SOUZA PINATTI
RG: 27.355.338-0 / CPF: 283.761.568-45

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência contratual estipulado no "caput" da cláusula Primeira do Contrato nº UGE-

CP13- 006/41/2019, fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a contar de 07 de outubro de 2024, nos termos da cláusula segunda - prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor mensal do aluguel é de R\$ 9.389,84 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e não será reajustado neste período, conforme Termo de Compromisso emitido pelo locador:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permancem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com